



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 11 de Agosto de 2017

Ano 2017 | No 0192

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 07/2017*

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento orçamentária do valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 10 de Julho de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Material de Consumo	1	100	3.3.90.30	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Obras e instalações	1	100	4.4.90.51	40.000,00
TOTAL						40.000,00

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C4855A3